



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 02/2020 – DA MESA

DOA BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Doar os itens que segue, do Patrimônio do Poder Legislativo para o Patrimônio do Poder Executivo Municipal.

- I. Armário em fórmica com duas portas com chaves cor bege inscrito no patrimônio sob o n. 0622 avaliado em R\$ 60,00
- II. Armário em fórmica tipo arquivo com quatro gavetas para pastas suspensas cor bege inscrito no patrimônio sob o n. 0623 avaliado em R\$ 50,00.
- III. Balcão em fórmica com duas portas cor bege inscrito no patrimônio sob o n. 0624 avaliado em R\$ 60,00.
- IV. Sofá em madeira meia lua com assento e encosto estofados, com almofadas e duas mesinhas laterais, inscrito no patrimônio sob o n. 0639 avaliado em R\$ 600,00.

Art. 2º. A doação fica condicionada à aceitação, expressa e por escrita, do donatário além da assinatura de termo de recebimento da doação.

Art. 3º. Os Bens foram avaliados em R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Art. 4º. À presente estão anexados justificativa, termo de baixa, inventário e avaliação de bens.

Art. 5º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada à aceitação do donatário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 27 de janeiro de 2020.


RAFAEL CABRAL FELISBERTO
Presidente


JEBSON BOZIO
Vice-Presidente


ALDAIR JOSE PEREIRA
1º Secretário


ANTONIO PIZONI
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2246 - 11 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 02/2020 – DA MESA

DOA BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Doar os itens que segue, do Patrimônio do Poder Legislativo para o Patrimônio do Poder Executivo Municipal.

- I. Armário em fórmica com duas portas com chaves cor bege inscrito no patrimônio sob o n. 0622 avaliado em R\$ 60,00
- II. Armário em fórmica tipo arquivo com quatro gavetas para pastas suspensas cor bege inscrito no patrimônio sob o n. 0623 avaliado em R\$ 50,00.
- III. Balcão em fórmica com duas portas cor bege inscrito no patrimônio sob o n. 0624 avaliado em R\$ 60,00.
- IV. Sofá em madeira meia lua com assento e encosto estofados, com almofadas e duas mesinhas laterais, inscrito no patrimônio sob o n. 0639 avaliado em R\$ 600,00.

Art. 2º. A doação fica condicionada à aceitação, expressa e por escrita, do donatário além da assinatura de termo de recebimento da doação.

Art. 3º. Os Bens foram avaliados em R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Art. 4º. À presente estão anexados justificativa, termo de baixa, inventário e avaliação de bens.

Art. 5º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada à aceitação do donatário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 27 de janeiro de 2020.

RAFAEL CABRAL FELISBERTO
Presidente

ALDAIR JOSE PEREIRA
1º Secretário

JEBSON BOZIO
Vice-Presidente

ANTONIO PIZONI
2º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)